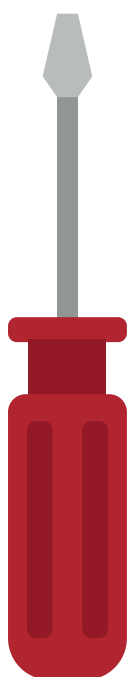
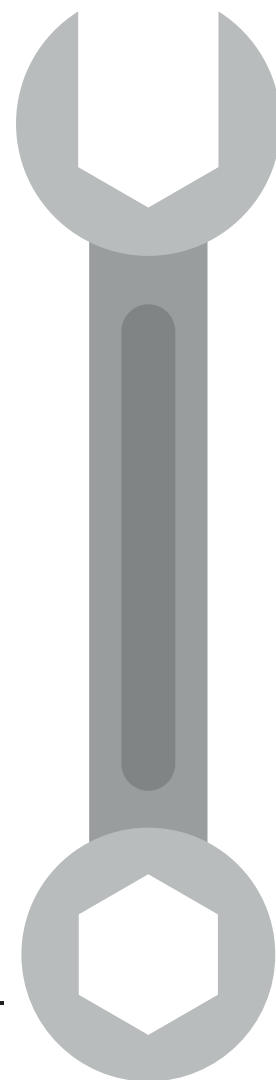


OS RISCOS DAS FERRAMENTAS MANUAIS NO AMBIENTE DE TRABALHO

Quando se pensa em acidente de trabalho, geralmente o que é lembrado primeiro são máquinas cortantes, choques elétricos e quedas. Mas algo que pode ser tão perigoso quanto esses outros são as **ferramentas manuais**. Elas são definidas como tudo aquilo que necessita de esforço humano para exercer seu propósito. Ou seja, se enquadram nesse conceito **martelos, serrotes, canetas, chaves de fenda, tesouras e outras ferramentas**. Dessa forma, elas precisam ser manuseadas e transportadas com alguns cuidados.

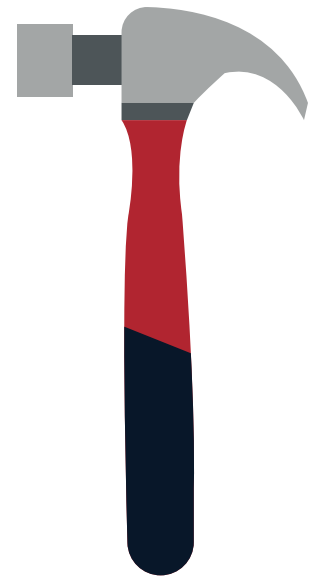


A **NR 18** traz duas orientações gerais quanto às ferramentas no ambiente de trabalho. São elas:
18.22.15 É proibido o porte de ferramentas manuais em bolsos ou locais inapropriados.
18.22.16 As ferramentas manuais que possuam gume ou ponta devem ser protegidas com bainha de couro ou outro material de resistência e durabilidade equivalentes, quando não estiverem sendo utilizadas.

Algumas regras básicas podem ser adotadas para seguir essas normas e preservar a segurança, como:

- Selecionar sempre a **ferramenta adequada** para o trabalho;
- Realizar uma **verificação de segurança**;
- Realizar o **transporte de maneira segura**;
- Utilizar os **equipamentos de proteção individual** indicados quando necessários.

Além disso, as ferramentas devem ser **armazenadas de forma adequada** em painéis, gavetas, caixas ou armários destinados exclusivamente



para elas. Também é importante ressaltar que, **em nenhuma hipótese, elas devem ser lançadas** de um local para o outro no ambiente de trabalho, nem serem **usadas sem um treinamento adequado** e devem ter uma boa **manutenção periódica**.